



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, prefeito municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de ÁGUA MINERAL NATURAL OU POTÁVEL DE MESA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20L,


Considerando a escolha da empresa RAFAELLI & FALLAVENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.398.420/0001-00, pelo valor global de R\$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos), pelo período de 12 meses, exercício de 2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa RAFAELLI & FALLAVENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.398.420/0001-00, para executar o projeto pelo valor global de R\$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos), pelo período de 12 meses. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 05 de fevereiro de 2024


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal